

LEI MUNICIPAL Nº.1227/95 - DE 06 DE JULHO DE 1995.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO ROSSETTO, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER a todos os habitantes do município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam abertos nos Órgãos e Unidades Orçamentárias, créditos suplementares no valor de R\$ 706.000,00 (Setecentos e seis mil reais), em programas e verbas abaixo discriminadas e constantes dos anexos da Lei Municipal nº.1185/94, de 13 de dezembro de 1994, a saber:

ANEXO 2

ÓRGÃO: Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Prefeito
FUNÇÃO: Administração e Planejamento
PROGRAMA: Administração
SUBPROGRAMA: Supervisão e Coordenação Superior
PROJETO/ATIVIDADE: 2.003-Manut.do Funcionamento da Administração Superior do Município
ELEMENTO: 3.1.1.0 - Pessoal
- Valor R\$.100.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Administração Geral
FUNÇÃO: Administração e Planejamento
PROGRAMA: Administração
SUBPROGRAMA: Administração Geral
PROJETO/ATIVIDADE: 2.004-Manut.das Atividades da Adm.Geral do Município
ELEMENTO: 3.1.1.0 - Pessoal
- Valor R\$.7.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Administração Geral
FUNÇÃO: Administração e Planejamento
PROGRAMA: Administração
SUBPROGRAMA: Administração Geral
PROJETO/ATIVIDADE: 2.007-Apoio Financeiro a Amosc
ELEMENTO: 3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas
- Valor R\$.5.000,00

LEI MUNICIPAL Nº.1227/95 - DE 06 DE JULHO DE 1995.

ÓRGÃO: Secretaria da Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Administração Geral
FUNÇÃO: Assistência e Previdência
PROGRAMA: Previdência
SUBPROGRAMA: Previdência Social a Segurados
PROJETO/ATIVIDADE: 2.045-Contribuições Previdenciárias
ELEMENTO: 3.1.1.0 - Pessoal
- Valor R\$.25.000,00

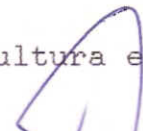
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Administração Geral
FUNÇÃO: Assistência e Previdência
PROGRAMA: Previdência
SUBPROGRAMA: Previdência Social a Segurados
PROJETO/ATIVIDADE: 2.046-Pgto.Parcelamento Débitos Previdenciários
ELEMENTO: 4.3.5.0 - Amortização da Dívida Interna
- Valor R\$.25.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Administração Geral
FUNÇÃO: Assistência e Previdência
PROGRAMA: Pasep
SUBPROGRAMA: Previdência Social a Segurados
PROJETO/ATIVIDADE: 2.048-Contribuição p/o Pasep
ELEMENTO: 3.2.8.0 - Pasep
- Valor R\$.25.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Finanças
FUNÇÃO: Administração e Planejamento
PROGRAMA: Administração Financeira
SUBPROGRAMA: Administração de Receitas
PROJETO/ATIVIDADE: 2.008-Manut.das Ativ.de Tributação e Finanças do Município.
ELEMENTO: 3.1.1.0 - Pessoal
- Valor R\$.16.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Ensino Fundamental
SUBPROGRAMA: Ensino Regular
PROJETO/ATIVIDADE: 2.012-Manut.do Ensino de 1º.grau do Município
ELEMENTO: 3.1.1.0 - Pessoal
- Valor R\$.200.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Ensino Fundamental



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

LEI MUNICIPAL Nº.1227/95 - DE 06 DE JULHO DE 1995.

SUBPROGRAMA: Transporte Escolar
PROJETO/ATIVIDADE: 2.014-Manut.do transporte Escolar
ELEMENTO: 3.2.5.0 - Transferências a Pessoas
- Valor R\$.70.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Educação Física e Desporto
SUBPROGRAMA: Desporto Amador
PROJETO/ATIVIDADE: 2.021-Manutenção das Atividades CME,
CEQ e CREC
ELEMENTO: 3.1.1.0 - Pessoal
- Valor R\$.11.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Saúde
SUBPROGRAMA: Previdência
PROJETO/ATIVIDADE: 2.050-Contribuições Previdenciárias
ELEMENTO: 3.1.1.0 - Pessoal
- Valor R\$.20.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Saúde
SUBPROGRAMA: Previdência
PROJETO/ATIVIDADE: 2.051-Pgto.Parc.debito Previdenciário
ELEMENTO: 4.3.5.0 - Amortização da Dívida Interna
- Valor R\$.3.000,00

ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Habitação e urbanismo
PROGRAMA: Urbanismo
SUBPROGRAMA: Planejamento Urbano
PROJETO/ATIVIDADE: 2.028-Manutenção de Atividades de Pla-
nejamento urbano
ELEMENTO: 3.1.1.0 - Pessoal
- Valor R\$.45.000,00

ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Habitação e urbanismo
PROGRAMA: Serviço de Utilidade Pública
SUBPROGRAMA: Limpeza Pública
PROJETO/ATIVIDADE: 2.030-Manutenção e Ampl.Coleta lixo,
Limpeza Pública
ELEMENTO: 3.1.1.0 - Pessoal
- Valor R\$.4.000,00

LEI MUNICIPAL Nº.1227/95 - DE 06 DE JULHO DE 1995.

ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Indústria, Comércio e Serviços
PROGRAMA: Indústria
SUBPROGRAMA: Promoção Industrial
PROJETO/ATIVIDADE: 1.020-Apoio a Implantação de Indústria
no Município
ELEMENTO: 3.1.2.0 - Material de Consumo
- Valor R\$.20.000,00
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e Encargos
- Valor R\$.10.000,00

ÓRGÃO: Secretaria dos Transportes
UNIDADE ORÇAMENTARIA: DMER
FUNÇÃO: Transportes
PROGRAMA: Transporte Rodoviário
SUBPROGRAMA: Estradas Vicinais
PROJETO/ATIVIDADE: 2.035-Manut.dos Serv.do Parque Rodo-
viário Municipal
ELEMENTO: 3.1.1.0 - Pessoal
- Valor R\$.95.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTARIA Agricultura e meio Ambiente
FUNÇÃO: Agricultura
PROGRAMA: Promoção e Extensão Rural
SUBPROGRAMA: Extensão Rural
PROJETO/ATIVIDADE: 2.036-Assistência ao Produtor Rural
ELEMENTO: 3.1.2.0 - Material de Consumo
- Valor R\$.10.000,00
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e Encargos
- Valor R\$.10.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTARIA Agricultura e meio Ambiente
FUNÇÃO: Agricultura
PROGRAMA: Preservação de Recursos Naturais Renováveis
SUBPROGRAMA: Reflorestamento
PROJETO/ATIVIDADE: 2.037-Manutenção de Hortos Florestais
ELEMENTO: 3.1.1.0 - Pessoal
- Valor R\$.5.000,00

Art. 2º - Os Créditos abertos pela presente Lei serão cobertos com recursos de real economia e configurados no Artigo seguinte.

Art. 3º - Fica anulada a importância de R\$ 706.000,00 (Setecentos e seis mil reais), dos Órgãos e Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas e constantes nos anexos da Lei Municipal nº.1185/94, de 13 de dezembro de 1994, a saber:

LEI MUNICIPAL Nº.1227/95 - DE 06 DE JULHO DE 1995.

ANEXO 2

ÓRGÃO: Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Prefeito
FUNÇÃO: Administração e Planejamento
PROGRAMA: Administração
SUBPROGRAMA: Supervisão e Coordenação Superior
PROJETO/ATIVIDADE: 1.001-Aquisição de Veículos
ELEMENTO: 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
- Valor R\$.7.700,00

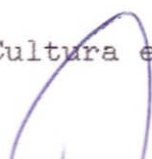
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Administração Geral
FUNÇÃO: Administração e Planejamento
PROGRAMA: Administração
SUBPROGRAMA: Administração Geral
PROJETO/ATIVIDADE: 2.004-Manut.das Ativ.Adm.Geral do Muni-
cípio
ELEMENTO: 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis
- Valor R\$.3.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Administração Geral
FUNÇÃO: Assistência e Previdência
PROGRAMA: Previdência
SUBPROGRAMA: Previdência Social a Segurados
PROJETO/ATIVIDADE: 2.046-Pgto.Parc.Deb.Previdenciários
ELEMENTO: 3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna
- Valor R\$.15.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Administração Geral
FUNÇÃO: Assistência e Previdência
PROGRAMA: Previdência
SUBPROGRAMA: Previdência Social a Inativos e Pensionistas
PROJETO/ATIVIDADE: 2.047-Manutenção Previdenciária
ELEMENTO: 3.2.5.0 - Transferências a Pessoas
- Valor R\$.1.700,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Educação da criança de 0 a 6 anos
SUBPROGRAMA: Educação Pré-Escolar
PROJETO/ATIVIDADE: 1.004-Construção e Equip.Pré-Escolares
ELEMENTO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações
- Valor R\$.9.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Ensino Fundamental
SUBPROGRAMA: Ensino regular



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

LEI MUNICIPAL Nº.1227/95 - DE 06 DE JULHO DE 1995.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.012-Manutenção do Ensino de 1º. Grau
do Município

ELEMENTO: 3.1.2.0 - Material de Consumo
- Valor R\$.40.000,00

3.1.3.0 - Serviços de terceiros e Encargos
- Valor R\$.20.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes

FUNÇÃO: Educação e Cultura

PROGRAMA: Ensino Fundamental

SUBPROGRAMA: Ensino Regular

PROJETO/ATIVIDADE: 1.006-Constr.Instal.Esp.p/Desporto Edu-
cacional

ELEMENTO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações
- Valor R\$.11.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes

FUNÇÃO: Educação e Cultura

PROGRAMA: Ensino Fundamental

SUBPROGRAMA: Ensino Regular

PROJETO/ATIVIDADE: 2.013-Manut.Programa de merenda Escolar

ELEMENTO: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- Valor R\$.30.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes

FUNÇÃO: Educação e Cultura

PROGRAMA: Ensino Supletivo

SUBPROGRAMA: Cursos de Qualificação

PROJETO/ATIVIDADE: 2.020-Manut.das Escolas Familiares Ru-
rais do Município

ELEMENTO: 3.1.1.0 - Pessoal
- Valor R\$.6.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes

FUNÇÃO: Educação e Cultura

PROGRAMA: Ensino Supletivo

SUBPROGRAMA: Cursos de Qualificação

PROJETO/ATIVIDADE: 1.008-Constr.Equip.de Esc.Fam.Rurais
do Município

ELEMENTO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações
- Valor R\$.13.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes

FUNÇÃO: Educação e Cultura

PROGRAMA: Ensino Supletivo

SUBPROGRAMA: Cursos de Qualificação

PROJETO/ATIVIDADE: 1.012-Constr.Equip.Manut.Centros Pro-
fissionalizantes

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

LEI MUNICIPAL Nº.1227/95 - DE 06 DE JULHO DE 1995.

ELEMENTO: 3.1.1.0 - Pessoal
- Valor R\$.7.900,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Educação Especial
SUBPROGRAMA: Educação Precoce
PROJETO/ATIVIDADE: 1.010-Constr.e Equip.Escolas Especiais
ELEMENTO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações
- Valor R\$.15.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Educação Especial
SUBPROGRAMA: Educação Precoce
PROJETO/ATIVIDADE: 1.011-Aquisição de Veículos
ELEMENTO: 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
- Valor R\$.26.000,00

Órgão: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Saúde
SUBPROGRAMA: Assistência Médica ou Sanitária
PROJETO/ATIVIDADE: 2.049-Assist.Médica Membros Magistério
ELEMENTO: 3.1.3.0 - Serviços de terceiros e Encargos
- Valor R\$.2.200,00
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas
- Valor R\$.2.200,00

Órgão: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Saúde
SUBPROGRAMA: Previdência Social a Inativos e Pensionistas
PROJETO/ATIVIDADE: 2.052-Manutenção Previdenciária
ELEMENTO: 3.2.5.0 - Transferências a Pessoas
- Valor R\$.4.500,00

Órgão: Secretaria da Saúde e Promoção Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Saúde e Promoção Social
FUNÇÃO: Assistência e Previdência
PROGRAMA: Assistência
SUBPROGRAMA: Assistência Comunitária
PROJETO/ATIVIDADE: 1.042-Constr.e Equip.de Centros Comuni-
tários
ELEMENTO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações
- Valor R\$.30.000,00
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis
- Valor R\$.6.800,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

LEI MUNICIPAL Nº.1227/95 - DE 06 DE JULHO DE 1995.

ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Habitação e Urbanismo
PROGRAMA: Urbanismo
SUBPROGRAMA: Iluminação Pública
PROJETO/ATIVIDADE: 2.031-Manutenção da Iluminação Pública
ELEMENTO: 3.1.3.0 - Serviços de terceiros e Encargos
- Valor R\$.16.200,00

ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Habitação e Urbanismo
PROGRAMA: Urbanismo
SUBPROGRAMA: Iluminação Pública
PROJETO/ATIVIDADE: 1.019-Constr.e Ampl.da Iluminação Pública
ELEMENTO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações
- Valor R\$.45.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e material Permanente
- Valor R\$.7.000,00

ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Indústria, Comércio e Serviços
PROGRAMA: Turismo
SUBPROGRAMA: Empreendimentos Turísticos
PROJETO/ATIVIDADE: 1.021-Ampliação do Balneário Municipal
ELEMENTO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações
- Valor R\$.10.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.
- Valor R\$.11.000,00

ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Transporte
PROGRAMA:Transporte Rodoviário
SUBPROGRAMA: Terminais Rodoviários
PROJETO/ATIVIDADE: 2.033-Manut.Terminal Rodoviário de Passageiros
ELEMENTO: 3.1.1.0 - Pessoal
- Valor R\$.7.000,00

ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Transporte
PROGRAMA:Transporte Rodoviário
SUBPROGRAMA: Controle e Segurança do Tráfego urbano
PROJETO/ATIVIDADE: 2.034-Manut.e Controle do Tráfego urbano
ELEMENTO: 3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas
- Valor R\$.5.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

LEI MUNICIPAL Nº.1227/95 - DE 06 DE JULHO DE 1995.

ÓRGÃO: Secretaria dos Transportes
UNIDADE ORÇAMENTARIA: DMER
FUNÇÃO: Transportes
PROGRAMA: Transporte Rodoviário
SUBPROGRAMA: Estradas Vicinais
PROJETO/ATIVIDADE: 2.035-Manut.dos Serviços do parque Rodoviário Municipal
ELEMENTO: 3.1.2.0 - Material de Consumo
- Valor R\$.50.000,00
3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna
- Valor R\$.17.000,00
4.3.5.0 - Amortização da Dívida Interna
- Valor R\$.11.000,00

ÓRGÃO: Secretaria dos Transportes
UNIDADE ORÇAMENTARIA: DMER
FUNÇÃO: Transportes
PROGRAMA: Transporte Rodoviário
SUBPROGRAMA: Estradas Vicinais
PROJETO/ATIVIDADE: 1.023-Ampliação do Parque Rodoviário Municipal
ELEMENTO: 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
- Valor R\$.100.000,00

ÓRGÃO: Secretaria dos Transportes
UNIDADE ORÇAMENTARIA: DMER
FUNÇÃO: Transportes
PROGRAMA: Transporte Rodoviário
SUBPROGRAMA: Edificações Públicas
PROJETO/ATIVIDADE: 1.026-Constr.e Mob.da garagem e Almoxrifado
ELEMENTO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações
- Valor R\$.17.000,00

ÓRGÃO: Secretaria dos Transportes
UNIDADE ORÇAMENTARIA: DMER
FUNÇÃO: Transportes
PROGRAMA: Administração
SUBPROGRAMA: Administração Geral
PROJETO/ATIVIDADE: 1.027-Aquisição de Veículos
ELEMENTO: 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
- Valor R\$.22.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTARIA: Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO: Agricultura
PROGRAMA: Promoção e Extensão Rural
SUBPROGRAMA: Extensão Rural
PROJETO/ATIVIDADE: 1.029-Implantação de Feira Livre
ELEMENTO: 3.1.2.0 - Material de Consumo
- Valor R\$.4.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- Valor R\$.3.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações
- Valor R\$.5.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

LEI MUNICIPAL Nº.1227/95 - DE 06 DE JULHO DE 1995.

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTARIA: Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO: Agricultura
PROGRAMA: Promoção e Extensão Rural
SUBPROGRAMA: Edificações Públicas
PROJETO/ATIVIDADE: 1.030- Construção do Parque de Exposições
ELEMENTO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações
- Valor R\$.9.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTARIA: Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO: Agricultura
PROGRAMA: Produção Animal
SUBPROGRAMA: Defesa Sanitária Animal
PROJETO/ATIVIDADE: 2.039-Assistência Médico Veterinária
ELEMENTO: 3.1.1.0 - Pessoal
- Valor R\$.3.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTARIA: Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO: Agricultura
PROGRAMA: Produção Vegetal
SUBPROGRAMA: Mecanização Agrícola
PROJETO/ATIVIDADE: 2.041-Apoio a Programas de Mecanização Agrícola
ELEMENTO: 3.1.1.0 - Pessoal
- Valor R\$.3.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo
- Valor R\$.6.800,00

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTARIA: Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO: Agricultura
PROGRAMA: Produção Vegetal
SUBPROGRAMA: Corretivos e Fertilizantes
PROJETO/ATIVIDADE: 1.033-Impl.do Programa de Calcário
ELEMENTO: 4.2.3.0 - Aquisição de Bens p/Revenda
- Valor R\$.35.000,00
4.2.7.0 - Concessão de Empréstimos
- Valor R\$.17.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTARIA: Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO: Agricultura
PROGRAMA: Proteção e Meio Ambiente
SUBPROGRAMA: Defesa Contra as Secas
PROJETO/ATIVIDADE: 2.044-Impl.de Poços Artesianos
ELEMENTO: 3.1.2.0 - Material de Consumo
- Valor R\$.9.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- Valor R\$.4.000,00
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis
- Valor R\$.9.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

078

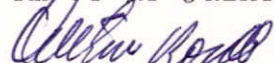
LEI MUNICIPAL Nº.1227/95 - DE 06 DE JULHO DE 1995.

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO: Transportes
PROGRAMA: Transportes Hidroviário
SUBPROGRAMA: Serviços de Transporte Fluvial e Lacustre
PROJETO/ATIVIDADE: 1.038-Constr.da Barca s/o Rio Chapecó
ELEMENTO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações
- Valor R\$.9.000,00


ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO: Saúde e Saneamento
PROGRAMA: Saneamento
SUBPROGRAMA: Abastecimento d'água
PROJETO/ATIVIDADE: 1.043-Ampl.do Sistema de Abastecimento
D'água
ELEMENTO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações
- Valor R\$.17.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
- Valor R\$.3.000,00

Art. 4º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Quilombo, Estado de Santa Catarina,
em 06 de julho de 1995.

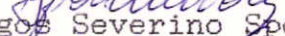


ANTONIO ROSSETTO
Prefeito Municipal



Edgar Dóris Berlanda
Contador Geral do Município

Registrada e publicada em data supra.



Domingos Severino Sponchiado
Secretário da Administração.